

EDITAL CG-ICB/USP Nº 02/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PARA O CURSO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS.

A **Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Biomédicas do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo** abre as inscrições para o processo de seleção para fins de transferência interna, com o objetivo de preencher **12 vagas** para o Curso de Bacharelado em Ciências Biomédicas, para ingresso no 1º semestre de 2024, no prazo e condições abaixo indicados:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão se candidatar à transferência os alunos regularmente matriculados nos seguintes cursos de graduação da USP: Biologia, Biomedicina, Biotecnologia, Ciências Fundamentais para a Saúde, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Química, Saúde Pública, Terapia Ocupacional e Medicina Veterinária, que ingressaram em seu curso de origem em 2022 ou em 2023 e com média ponderada com reprovações, maior ou igual a sete (7,0).

1.2. As inscrições serão realizadas a partir das 08h do dia 15 de janeiro até às 23h59min do dia 23 de janeiro de 2024, por meio do formulário disponível no link [formulário eletrônico](#). O candidato deve estar logado em sua conta institucional de e-mail (@usp.br) para acessar o formulário. Não serão aceitos e-mails de outros domínios. É permitido somente um único envio do formulário por candidato. Deverá ser anexado ao formulário:

- Histórico escolar atualizado (*emitido no prazo máximo de cinco (5) dias que anteceda o período de inscrição*) com reprovações e com autenticação do Sistema Júpiter.

1.3. Não será permitida a apresentação posterior à data de inscrição de qualquer outra documentação e não serão aceitos históricos escolares sem as informações constantes no item 1.2.

2. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. A seleção levará em consideração os seguintes critérios:

- Terá prioridade o interessado proveniente do curso de Bacharelado em Ciências Fundamentais para a Saúde.
- Média ponderada obtida pelo interessado no curso de origem, com reprovações.

2.2. A admissão será feita por decisão de uma Comissão de Seleção, que será formada por professores membros da Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Biomédicas, que estabelecerá a ordem dos candidatos selecionados: 1) mediante a origem no curso de Bacharelado em Ciências Fundamentais para a Saúde, e, 2) sobrando vagas a média ponderada com reprovações (uma casa decimal – Exemplo: 8,4) nos demais cursos apontados no item 1.1.

2.3. Serão considerados classificados os candidatos que apresentarem nota final maior ou igual a sete (7,0).

2.4. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- (i) menor número de reprovações no histórico;
- (ii) interessado cursando o menor semestre; e
- (iii) na hipótese de permanência em situação de empate, a Comissão de Seleção verificará a classificação na carreira, constante no histórico escolar.

2.5. As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de aprovação até a última vaga disponível.

3. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

3.1. O resultado final e as informações serão divulgadas somente pela internet no site do ICB/USP, no dia 05 de fevereiro de 2024.

3.2. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2024, das 09h às 16h, no Serviço de Graduação do ICB, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia simples do documento de identidade – Registro Geral (RG) e se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil (trazer original para conferência).

b) Cópia simples do histórico escolar do Ensino Médio (trazer original para conferência).

Qualquer alteração nos procedimentos de matrícula será publicada na página do Serviço de Graduação do ICB/USP.

4. DO CRONOGRAMA

15 a 23 de janeiro de 2024	Período de inscrição dos candidatos
05 de fevereiro de 2024	Divulgação dos resultados do processo de transferência
07 e 08 de fevereiro de 2024	Matrícula dos aprovados no processo de transferência

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição implicará no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e fora do prazo estabelecido.

5.3. O candidato que estiver com a matrícula trancada poderá inscrever-se no Processo de Seleção para fins de transferência interna, desde que no momento da matrícula esteja regularmente matriculado na unidade de origem.

5.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as informações referentes a este processo seletivo.

5.5. O não cumprimento aos requisitos previstos neste Edital significa a exclusão do candidato do processo de transferência.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Instituto de Ciências Biomédicas

Serviço de Graduação

Avenida Professor Lineu Prestes, 2415,
Cidade Universitária, Butantã – São Paulo

☎ +55 (11) 3091-7726 ✉ gradicb@icb.usp.br



5.6. Considerando que os critérios são objetivos, não serão aceitos pedidos de revisão do processo seletivo.

5.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação do ICB/USP.

Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo